



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Delega competências a Diretora da  
Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis – FACC/CCJE

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Professora ELIANE RIBEIRO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1225146, ocupante do cargo de Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, CD-4, conforme Portaria nº 9561 de 19/10/2016, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 9028, de 08 de agosto de 2013.

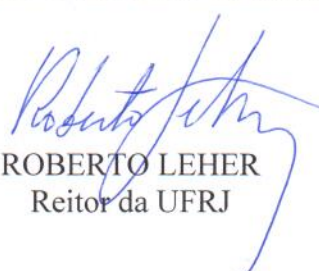


UFRJ-D&Di/Seção de Publicações

Publicado no D.O.U. nº 245

Seção: 02 Pág.: 37

Data: 22 / 12 / 2016

  
ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ



UFRJ-Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 52

Data: 27 / 12 / 2016